

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	22.040.234,39		22.742.116,06					
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	646.908,57	2,94	597.336,55	2,63				
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)			1.296.300,62	5,70				
Limite Legal (art. 20)	1.322.414,06	6,00	1.364.526,96	6,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financeiras em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos - C/Movimento	
Bancos - C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Local, data

Presidente da Câmara Municipal

Responsável pelo Controle Interno

Contabilista CRC Nº

Luiz Carlos Ap. Penha
Técnico em Contabilidade
CRC-SP 187.627

Luiz Carlos Ap. Penha
Técnico em Contabilidade
CRC-SP 187.627

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

	Valores expressos em R\$												TOTALS
	MARÇO	ABRIL	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANUÁRIO
Despesas com Pessoal Ativo	34.739,37	40.254,76	34.739,37	34.739,37	34.739,37	34.739,37	34.739,37	34.739,37	34.739,37	34.739,37	34.739,37	34.739,37	34.739,37
Mão-de-obra terceirizada													
Previdência Social	15.788,58	15.788,58	15.788,58	15.788,58	15.788,58	15.788,58	15.788,58	15.788,58	15.788,58	15.788,58	15.788,58	15.788,58	15.788,58
Indeniz													
Pensões													
Salário Família													
Serventia Judicial do Prédio													
Outras despesas com pessoal													
Subtotal	50.025,95	66.043,31	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95
(-) DEDUÇÕES (1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													
Indenização por demissão (inc. II)													
Indenização por demissão (inc. III)													
Indenização por demissão (inc. IV)													
Indenização por demissão (inc. V)													
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.025,95	66.043,31	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95	50.025,95

Responsável pelo Controle Interno

Contabilista CRC Nº

Luiz Carlos Ap. Penha
Técnico em Contabilidade
CRC-SP 187.627

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital do Gabarito da Prova Objetiva

28 de maio de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP torna público o EDITAL DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – PVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:

1. DO GABRITO DA PROVA OBJETIVA – PVO

1.1 Do Gabarito da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – PVO do Concurso Público Nº 001/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP realizada no dia 26 DE MAIO DE 2024:

AGENTE PARLAMENTAR DE IMPRENSA E CERIMONIAL

LÍNGUA PORTUGUESA										INFORMÁTICA				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	D	C	B	D	A	A	C	D	B	C	B	A	D

CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	A	A	B	A	D	A	C	C	A	D	B

JALES-SP, 28 de maio de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



PROC. LICITATÓRIO Nº 015/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Resumo do Objeto:

O OBJETO DA CONCORRÊNCIA 001/2024 É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS DE VAPOR DE SÓDIO POE LUMINÁRIAS DE LED, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, PREFEITO Municipal desta cidade e município de APARECIDA D'OESTE, Comarca de Palmeira d'Oeste, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente Concorrência Eletrônica nº 001/2024 e, considerando a Adjudicação pela Agente de Contratação, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021, Art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Concorrência Eletrônica nº 001/2024, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem HOMOLOGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 71º, inc. IV da Lei 14.133/2021, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste procedimento administrativo e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de APARECIDA D'OESTE. NADA MAIS. APARECIDA D'OESTE, em 23 de maio de 2024.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D'Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D'Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D'Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D'Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andree Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br